

D.R. DO DESPORTO
Contrato-Programa n.º 69/2012 de 3 de Abril de 2012

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, foi celebrado, para o ano de 2012, contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto e a Santa Casa da Misericórdia da Calheta, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Desporto.

Constitui objeto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a organização do VIII Torneio Regional de Futsal Adaptado.

Entidade	Montante
Santa Casa da Misericórdia da Calheta	13.889,50€

27 de março de 2012. - A Assistente Técnica, *Eduína Alice Machado Santos Caldeirinha*.